



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1321/2017

Dispensa de Licitação nº 013/2023

Ratificação nº 015/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 objetivando a “*Contratação de pessoa jurídica, para reforma e pintura de alguns cômodos da Sede do Departamento Pessoal, com prestação de serviços em reforma predial parcial, com tratamento de parede externa; pintura e manutenção de calhas, manutenção nos telhados, pontos de luz e vedação de banheiro.*”

Considerando a necessidade da reforma na Sede do Departamento Pessoal, advém de problemas com infiltrações e gotejamentos em alguns cômodos devido a temporada de chuvas; e com as chuvas dos últimos meses os problemas têm se agravado. De acordo com o Setor de Engenharia da Prefeitura há risco de danificação da parte elétrica, bem como, dos equipamentos instalados, tal fator aliado ao desgaste natural coloca em risco a segurança dos que irão ocupar o prédio, devido as infiltrações nas paredes e teto, proliferam fungos e bactérias podendo assim causar doenças respiratórias graves quando expostos, justifica-se por se tratar de local de circulação constante, atendimento ao público e outros.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: “TIAGO DA SILVA DOURADO 34484262886 ME” – CNPJ nº 21.447.482/0001-00

Valor: R\$ 12.385,00 (Doze mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Do Pagamento: até 5º (quinto) dia útil após a execução dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 14 de abril de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal